

PROPOSTA N.º 267/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, doravante designado RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Unidade Local de Saúde de São José - Hospital Júlio de Matos, antigo Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, (adiante denominada ULSSJ - HJM), apresentou à Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do RAAFA, um pedido de apoio não financeiro, consubstanciado na cedência do autocarro da Freguesia, com capacidade de 55 lugares e respetivo motorista, destinado à realização de uma deslocação de ida e volta às Caldas da Rainha, no dia 30 de outubro de 2026 entre as 9h00 e as 15h00;
- IV. O pedido de apoio não financeiro foi apresentado por correio eletrónico e registado no CRM com o nº 02127/JFA/2026, tendo dado entrada nos serviços em 28 de agosto de 2026;
- V. A ULSSJ – HJM encontra-se inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios e é elegível para a atribuição de apoios, contudo não está sujeita ao disposto no RAAFA, por se tratar de um estabelecimento público de saúde;
- VI. A ULSSJ – HJM é uma unidade de saúde que presta cuidados especializados na área da saúde mental, assegurando consultas, internamento e respostas de reabilitação psicossocial, bem como diversas atividades terapêuticas dirigidas aos seus utentes. A sua atividade reveste especial relevância no âmbito dos direitos sociais e para a

comunidade da Freguesia de Alvalade, designadamente através do Projeto Desenhar Contigo Hospital Júlio de Matos, tendo em conta que está sediada na freguesia e colabora em diversas iniciativas;

- VII. A deslocação tem por objetivo o transporte de um grupo de 40 utentes, contribuindo para a inclusão social, o bem-estar e a participação ativa destes;
- VIII. A deslocação prevista totaliza aproximadamente 160 quilómetros;
- IX. Para a data e horário pretendidos, encontram-se disponíveis o autocarro da Freguesia e o respetivo motorista, não existindo impedimento à realização da deslocação;
- X. A ULSSJ – HJM compromete-se a cumprir as normas aplicáveis à utilização do autocarro da Freguesia de Alvalade, bem como a divulgar o apoio concedido pela Freguesia no âmbito da iniciativa, nos termos do artigo 4.º do RAAFA;
- XI. O apoio não financeiro solicitado corresponde a um encargo máximo estimado de 534,00 € (quinhentos e trinta e quatro euros), conforme estabelecido no Regulamento de Cedência do Autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade, calculado da seguinte forma:
 - a) Custo correspondente à distância a percorrer: $160 \text{ km} \times 2,39 \text{ €} = 382,40 \text{ €}$;
 - b) Custo das portagens: 19,60 €;
 - c) Remuneração do motorista: 132,00 €;

Em face do exposto, tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que delibere:

- 1. Aprovar a atribuição à ULSSJ – HJM de um apoio não financeiro, na modalidade de cedência do autocarro da Freguesia, com capacidade de 55 lugares e respetivo motorista, destinado à realização de uma deslocação de ida e volta às Caldas da Rainha, no dia 30 de outubro de 2026, entre as 09h00 e as 15h00, nos termos solicitados;
- 2. Notificar a entidade requerente do teor da deliberação que vier a ser adotada;
- 3. Dar conhecimento ao motorista da realização da deslocação, assegurando-se a necessária articulação com os serviços para a concretização do apoio aprovado.

Lisboa, 20 de outubro de 2026

A Vogal,

Assinado por: **Joana Carvalho Alvarenga de Lacerda Machado
Gonçalves Pereira**
Num. de Identificação: 11231756
Data: 2026.10.21 21:10:33+01'00'